

DOQ 200 ANO 2
LEI N.º 1167/13, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

“Altera o Anexo da Lei n.º 1145/13, de 13 de junho de 2013.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo da Lei n.º 1145/13, de 13 de junho de 2013, que com esta se publica.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação da lei que trata o *caput* do art. 1º.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

ANEXO

Órgão:	04	Secretaria Municipal de Obras
Unidade:	01	Gabinete do Secretário
Natureza da Despesa:	4490.51	Obras e Instalações
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	022	Mãos à Obra
Projeto:	1	
Ação:	1416	Apoio a prevenção e erradicação de riscos em assentamentos precários
Fonte de Recursos:	12	Convênio

Órgão	Unidade	Nat. Despesa	Função	Subfunção	Programa	Projeto	Ação	Valor
04	01	4490.51	15	451	022	1	416	R\$ 3.444.139,46

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
424	20.01.15.452.006.2.082	3390.39	00	R\$ 51.617,35	
	04.01.15.451.022.1.416	4490.51	12		R\$ 3.392.468,11
	04.01.15.451.022.1.416	4490.51	00		R\$ 51.671,35
TOTAL				R\$ 51.617,35	R\$ 3.444.139,46